



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 22/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando das atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do CIS-AMARP e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que Marcelo José Borsatti-CPF 425.790.239-68 foi nomeado para exercer o cargo de Gerente de Programa desde 01 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram DELEGADAS ao mesmo as atribuições do Diretor Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Gerente de Programa Gratificação, equiparando ao salário do Diretor Executivo.

Art.3º Esta resolução deverá ser homologada pela Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP.

Art. 3º Esta Resolução terá seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2014.

Videira, 24 de junho de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Presidente CIS-AMARP